

GP-RIM-2000/2024

Sorocaba, 14 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2199/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre investigação de possíveis irregularidades nos fundos da Associação de Pais e Mestres (APM) e no Fundo Rotativo Escolar (FRE) na Escola Municipal "Matheus Maylasky", informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) A Secretaria da Educação, informa que autuou o PA nº 3552205.404.00023835/2024-61 para apuração interna das responsabilidades disciplinares e funcionais.

2) A apuração dos fatos corre em sigilo e é de responsabilidade da Corregedoria-Geral do Município, conforme Decreto Municipal nº 26.249/21.

3) De acordo com o estatuto da APM, os diretores executivos e financeiros são os responsáveis pela movimentação bancária das contas da APM e FRE.

Conforme o Decreto Municipal nº 27.407/2022, que regulamenta o Programa Municipal Fundo Rotativo da Escola - FRE, os responsáveis legais por administrar os recursos do FRE são o Diretor(a) Executivo, o Diretor(a) Financeiro e o Presidente da Associação de Pais e Mestres (artigo 3º). Cabe ao Presidente da Associação a articulação com a Secretaria Municipal da Educação e o encaminhamento das prestações de contas (artigo 4º).

4) A Secretaria da Educação realizou em 2022, antes do primeiro repasse do FRE, encontros mensais para orientar os diretores sobre a execução dos recursos do Fundo Rotativo da Escola. Além disso, são realizadas reuniões específicas no início de cada ano antes da realização do repasse e durante a execução para esclarecer dúvidas e fornecer informações detalhadas sobre a execução da verba. Ademais, mantém um plantão de dúvidas permanente para os diretores que precisam de orientação pontual.

5 / 8) De acordo com o estatuto da APM cabe ao conselho fiscal: verificar os balancetes semestrais e balanços anuais apresentados pela Diretoria; assessorar a Diretoria na elaboração do Plano Anual de Trabalho na parte referente à aplicação de recursos; examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Diretoria Financeira; dar parecer, a pedido da

Diretoria ou Conselho Deliberativo, sobre resoluções que afetam as finanças da Associação; solicitar ao Conselho Deliberativo, se necessário, a contratação de serviços de auditoria contábil.

Quanto às verbas do Fundo Rotativo da Escola, de acordo com o termo de colaboração firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e a APM, a instituição deve apresentar duas prestações de contas no ano que são analisadas pela Seção de Gestão do Fundo Rotativo da Escola e do PDDE.

Além disso, são realizadas visitas in loco pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

6) De acordo com o Estatuto da APM os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APM são eleitos em Assembleia Geral.

7 / 9) O estatuto da APM artigo 23 inciso XI prevê que para aquisição dos materiais e serviços necessários deve ser realizada pesquisa para obter o menor preço global, considerando critérios de economicidade e qualidade.

Para as verbas do Fundo Rotativo da Escola o Decreto n.º 27407/2022 em seu artigo 20 prevê que as despesas deverão ser precedidas de pesquisa de preço do tipo menor preço global com o mínimo 03 orçamentos.

10) Os valores do Programa Fundo Rotativo da Escola são estabelecidos em Instrução Normativa publicada no jornal do município, conforme links abaixo:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU N° 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/noticias.sorocaba.sp.gov.br-2931-21-de-fevereiro-de-2022.pdf>

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU N° 08, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/noticias.sorocaba.sp.gov.br-3223-04-de-maio-de-2023.pdf>

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU N° 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/noticias.sorocaba.sp.gov.br-3418-26-de-fevereiro-de-2024-3418_-_26_de_fevereiro_de_2024_a_assinado-1.pdf



**Prefeitura de
SOROCABA**

Gabinete do Prefeito

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP